



publicado e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Valinhos, aos 21 de janeiro de 2016.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ELZA ANTONIO SILVA, REQUERIDO POR HELIO SILVA - PROCESSO Nº0004970-48.2014.8.26.0650.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Valinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Bianca Vasconcelos Coatti, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 28/10/2015, foi decretada a INTERDIÇÃO de ELZA ANTONIO SILVA, CPF 850.286.228-68, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr. Helio Silva. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Valinhos, aos 25 de novembro de 2015.

2ª Vara Cível

EDITAL - PARA CONHECIMENTO DOS CREDORES COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS E INTIMAÇÃO PARA OS TERMOS DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/2005, expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial - Administração judicial, EM NOME DE UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -SCALA, PROCESSO Nº 0003323-81.2015.8.26.0650, JUSTIÇA GRATUITA.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Valinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniella Aparecida Soriano Uccelli, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que por despacho proferido em 29/09/2015, a todos quantos o presente Edital de Intimação virem que nos autos do processo de Recuperação Judicial nº 0003323-81.2015.8.26.0650 da empresa UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-SCALA, CNPJ Nº 43.534.163/0001-67, devidamente qualificada e representada por seu advogado Dr. Otto Willy Gübel Júnior, apresentou em juízo seu plano de Recuperação Judicial. Outrossim, ficam todos os credores da empresa UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -SCALA cientes da fixação do prazo de 30 (trinta) dias, para manifestarem eventual objeção ao plano de Recuperação Judicial, nos termos do parágrafo único, do artigo 53, da Lei 11.101/2005. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, para que produza seus regulares efeitos de direito, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Valinhos, aos 07 de dezembro de 2015.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JOAO ANTONIO IFANGER, REQUERIDO POR SONIA DEARGELIA IFANGER BARBOSA - PROCESSO Nº0001930-24.2015.8.26.0650. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Valinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniella Aparecida Soriano Uccelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 28/09/2015, foi decretada a INTERDIÇÃO de JOAO ANTONIO IFANGER, CPF 079.580.398-24, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Sonia Deargelia Ifanger Barbosa. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Valinhos, aos 18 de janeiro de 2016.

VÁRZEA PAULISTA

Setor de Execuções Fiscais

JUÍZO DE DIREITO DA SEF - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS
JUIZ(A) DE DIREITO ÉRICA MIDORI SANADA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL FABIANA E SILVA MACHADO MATENAUER
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0015/2016

Processo 0005270-54.1998.8.26.0655 (655.01.1998.005270) - Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA - EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor das Execuções Fiscais, do Foro de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Érica Midori Sanada, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, para cobrança de dívidas provenientes de ISS/ Imposto sobre Serviços. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Executada: Alves Santos Bar e Lanchonete, Florindo Aparecido Alves, Dorvalina Pereira dos Santos Documentos da Executada: CNPJ: 38.985.677/0001-07, CPF: 024.769.488-61, RG: 15.212.246, RG: 13947386 Execução Fiscal nº: 0005270-54.1998.8.26.0655 Classe - Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços Data da Inscrição: 26.02.1995 Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 02823/95 Valor da Dívida: R\$ 233,75 NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Várzea Paulista, aos 29 de janeiro de 2016. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA - ADV: MARIA INES CASSOLATO (OAB 150225/SP)